



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - @cidade_unidade@ - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5907/2025

Maringá, 01 de dezembro de 2025.

Assunto: Atendimento Farmácia

Local: Ubs Internorte Bairro: Vila Nova

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: atendimento em período integral da farmácia e não somente meio período, como está sendo feito.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 01/12/2025, às 12:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0428475** e o código CRC **FD5B47A1**.